

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A.– EBC
REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E QUATRO.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, reuniu-se, em conformidade com o art. 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da EBC para deliberação sobre o seguinte assunto, constante da ordem do dia: **Eleição de membros para os Conselhos de Administração e Fiscal**. Reunidos em primeira convocação, estiveram presentes à Assembleia a senhora **MARISA ALBUQUERQUE MENDES**, Procuradora da Fazenda Nacional, representante da única acionista da Empresa, a União, conforme delegação de competência do Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF/PGFN nº 726, de 3 de maio de 2024; e o senhor **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, Diretor-Presidente da EBC, nos termos do art. 16 do Estatuto Social da EBC, tendo convidado a mim, **FILIPE PENA MALVAR**, Secretário-Executivo, para secretariar a reunião, que ficou, assim, legalmente constituída. É dispensada a publicação convocatória (Ofício SEI nº 67430/2024/MF, de 4 de novembro de 2024), em razão de a União ser acionista única da Empresa, detentora da integralidade do capital social. Com a palavra, o senhor Presidente da Assembleia, **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, passou a palavra para o representante da União, que votou da seguinte forma: **I)** pela eleição de **MARCELO EIBS CAFRUNE** (OFÍCIO SEI Nº 215/2024/GAB/SE/SECOM/PR, de 10 de setembro de 2024 - SEI 6074386), brasileiro, união estável com comunhão parcial de bens, professor, com endereço comercial na Praças dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 2º andar, Sala 203, Brasília/DF, CEP 70150-900, filho de Cesar Cafrune e Sonia Terezinha Eibs Cafrune, portador da Carteira de Identidade 01662414135 DETRAN/RS e do CPF 819.349.630-20, para compor o Conselho Fiscal da EBC, como membro titular

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A.– EBC
REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E QUATRO.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, com os honorários mensais de um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, conforme aprovado na Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2024, para cumprir o prazo de atuação de 2 (dois) anos, de 21 de novembro de 2024 até 21 de novembro de 2026, consoante o disposto no art. 66 do Estatuto Social da EBC em substituição ao senhor Anderson Vilela (eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 5 de agosto de 2021, como membro representante do Ministério das Comunicações). O senhor **Marcelo Eibs Cafrune** declarou não estar sujeito às restrições estabelecidas pelo art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; e **II**) pela eleição de **DANIELA GONÇALVES GARCIA** (OFÍCIO Nº 28576/2024/MCOM, de 26 de agosto de 2024 - SEI 44550517), brasileira, casada com comunhão parcial de bens, Administradora, com endereço comercial Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 9º andar, Brasília/DF, CEP 70044-900, filha de José Aparecido Garcia e Vera Lúcia Garcia, portadora da Carteira de Identidade 5830373 SSP/MG e do CPF 806.125.126-49, para compor o Conselho de Administração da EBC, como membro representante do Ministério das Comunicações, para cargo vago, já nomeada pelo Colegiado em 27 de setembro de 2024, com os honorários mensais de um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, conforme aprovado na Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2024, para cumprir o prazo de gestão unificado de 27 de setembro de 2024 até 27 de abril de 2025, consoante o disposto no art. 45 do Estatuto Social da EBC. A senhora **Daniela Gonçalves Garcia** declarou não estar

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A.– EBC
REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E QUATRO.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

sujeita às restrições estabelecidas pelo art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia encerrou a reunião, lavrando-se a presente Ata em 1 (uma) via que, após lida validada, foi aprovada e assinada pelo Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, pela representante da União e pelo Secretário-Executivo da EBC, para os fins determinados em lei.

MARISA ALBUQUERQUE MENDES

Procuradora da Fazenda Nacional

Representante da União

JEANSLEY CHARLES DE LIMA

Diretor-Presidente

Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC

FILIPE PENA MALVAR

Secretário-Executivo

Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC